MOÇÃO Nº259/2025

Moção de aplausos pelo Dia do Diretor Escolar, celebrado em 11 de novembro, data dedicada a reconhecer a importância do estudo e da prática do Direito no ambiente educacional, reforçando o papel da educação jurídica na formação cidadã e no fortalecimento dos valores democráticos.

O Direito Escolar tem como objetivo garantir o pleno exercício da educação, assegurando que o ambiente escolar seja pautado pelo respeito, pela justiça, pela igualdade e pela valorização da dignidade humana. Por meio dele, são protegidos os direitos de alunos, professores, gestores e toda a comunidade escolar.

Celebrar o Dia do Direito Escolar é reafirmar o compromisso com uma educação de qualidade, baseada em princípios éticos e legais, que promovem a convivência harmônica, o diálogo e a resolução pacífica de conflitos dentro das instituições de ensino.

Essa data também nos convida a refletir sobre a importância da conscientização jurídica desde a escola, estimulando o senso de responsabilidade social, o respeito às normas e o exercício pleno da cidadania.

CIENTIFICAR:

Ao Ministério da Educação – MEC. /Ao Conselho Nacional de Educação – CNE. /Ao Governo do Estado da Bahia, por meio da Secretaria da Educação. /À Prefeitura Municipal de Salvador, através da Secretaria Municipal de Educação. /Aos Núcleos Regionais de Educação. /Aos gestores escolares e às instituições de ensino públicas e privadas que desenvolvem ações voltadas à valorização da gestão escolar, ao fortalecimento da comunidade educativa e à promoção de uma educação de qualidade. /A todos os Diretores e Diretoras.

Salvador, 15 de outubro de 2025.



Kel Torres